



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

CÓPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

JUSTIFICATIVA

Considerando oferta das ações de serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros com direitos violados, ações direcionadas para a promoção dos direitos, a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Estes serviços são ofertados em especial nos CREAS, no âmbito do território de abrangência, através do PAEFI atendendo os casos de violência física, violência psicológica, negligência, abandono, violência sexual, abuso e/ou exploração sexual, afastamento do convívio familiar devido medicação socioeducativa ou protética, situação de rua e mendicância, trabalho infantil entre outras situações de violação.

A colocação de ar condicionado nos CREAS visa melhorar acolhimento e atendimento as famílias e/ou indivíduos que teve seus direitos violados entre outras situações acima mencionadas, através de atividades de grupos, atendimentos particularizados, reuniões de planejamentos entre outras atividades executadas pelo PAEFI.

A oferta destes dos serviços dentro dos Equipamentos Socioassistencial com a disponibilização de um local climatizado através da colocação de ar condicionado, propicia aos usuários da Política de Assistência Social uma ação de aconchego e acolhimento diante da situação apresentada, onde seus direitos foram violados em sua grande maioria de parentes ou amigos/vizinhos próximo.

A aquisição e o fornecimento do material foi formalizada através da ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015/SEMUSA/NS SOCORRO, CONTRATO Nº 143/2016/FMAS/NS SOCORRO, de interesse mutua entre o contratado e o contratante.

O pagamento da Nota Fiscais Nº 1.765 emitida pela Empresa TOP MOVEIS LTDA EPP, que foi formalizada através do Processo acima mencionado, com esta municipalidade para aquisição dos materiais contratados.

Vale destacar, que o Governo Estadual cofinancia a execução desta ação, através da pactuação realizada entre o Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora do Socorro – SMAS, através de transferência fundo-a-fundo, conforme critério estabelecido em portarias especifica.

Nossa Senhora do Socorro/Se, 18 de outubro de 2016.

PEDRO MONTEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM
2016 1 16
Controle Interno

10:40